



Aprovado por Maioria

EM: 03 OUT 2025

PRESIDENTE

SECRETARIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 127/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO A
LIMPEZA DE VIA PÚBLICA.**

AUTORIA: José Robson Brito De Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao secretário competente, que realize a limpeza das margens da estrada que franqueia acesso ao Balneário Guimarães e a residência do Sr. Agamenon.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador